



PORTARIA Nº 025/2026

Concede Férias Regulamentares à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira (Lei Municipal nº 453/1998), que assegura o direito ao gozo anual de férias remuneradas;

CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do **Protocolo Administrativo nº 035/2026** e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo deferimento do pleito com os devidos ajustes de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BRUNO JOSÉ DE ANDRADE SILVA**, devidamente qualificado sob a Matrícula Funcional nº 216332, ocupante da função de **Vigia**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o gozo de **30 (trinta) dias** de Férias Regulamentares.

Art. 2º O período de fruição das férias concedidas no artigo anterior obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) **PERÍODO AQUISITIVO:** 2024/2025;
- b) **PERÍODO DE GOZO:** 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 3º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais no primeiro dia útil subsequente ao término do gozo.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas (DPGP) e à Secretaria de Finanças a adoção das providências necessárias para os registros funcionais e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, conforme legislação vigente.





PREFEITURA DE
PASSIRA
CIDADE FORTE. POVO FELIZ!



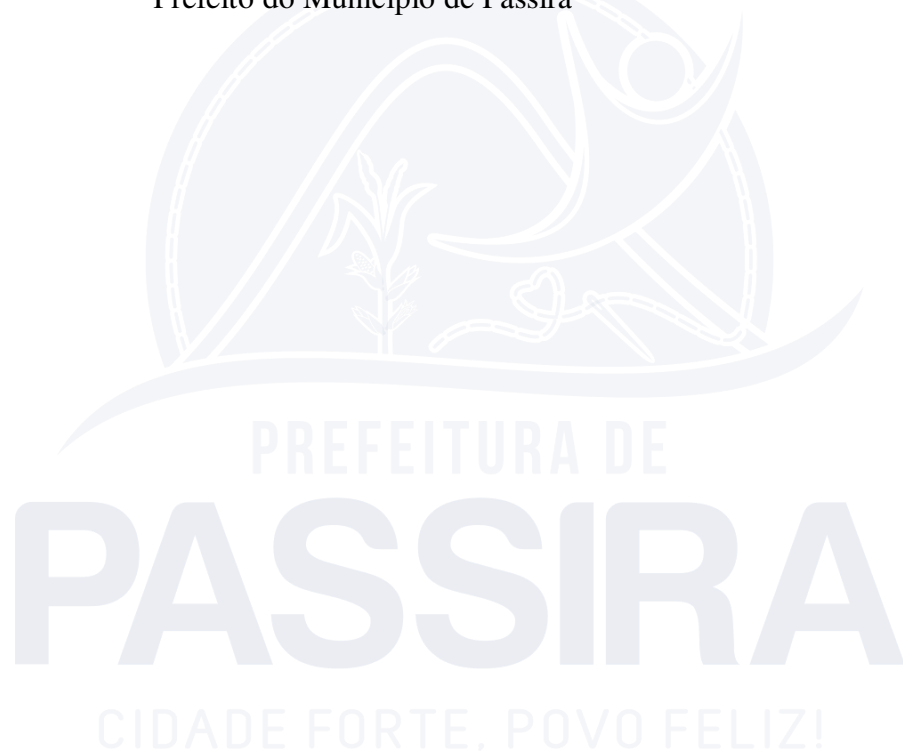
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0A-94A0-C3D7-0C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE (CPF 172.XXX.XXX-15) em 15/01/2026 11:37:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://passira.1doc.com.br/verificacao/AD0A-94A0-C3D7-0C07>